



**CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS SOCIAIS, POLO UNIVERSIDADE DE ÉVORA –
CICS.NOVA.UÉVORA
BOLSA DE INVESTIGAÇÃO MESTRE - 1 VAGA**

8 de março de 2023

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestre, no âmbito do projeto “Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais - polo da Universidade de Évora”, Referência UIDB/04647/2020, financiado por fundos nacionais da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT)/MCTES através de Financiamento Plurianual de Unidades de I&D, nas seguintes condições:

Área Científica: Sociologia

Requisitos de admissão: Mestre em Sociologia até à data da apresentação da candidatura, com média do curso igual ou superior a quinze valores. Experiência de investigação na área da sociologia.

Atendendo ao teor do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos da presente BI (Bolsa de Investigação) devem, como condição regra para a atribuição da bolsa, estar inscritos num programa de doutoramento em Sociologia (ciclo de estudos superior ao título atual) ou num curso não conferente de grau.

No âmbito do presente concurso, o curso não conferente de grau académico deverá estar relacionado com o tipo de atividade da bolsa e ou com as áreas de investigação do Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais, polo da Universidade de Évora.

Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

São considerados fatores preferenciais: ser Mestre em Sociologia. Ter experiência de investigação em sociologia, com ênfase nos estudos sobre os movimentos associativos e redes de apoio social a nível nacional, e na utilização de métodos quantitativos e qualitativos, preferencialmente histórias de vida e/ou narrativas biográficas, bem como no uso de aplicações informáticas para tratamento e análise qualitativa (textos, discursos, entrevistas e vídeos). Possuir experiência de trabalho em preparação e submissão de candidaturas a projetos I&D, gestão e avaliação de projetos. Evidenciar excelente capacidade oral e escrita e domínio falado e escrito das línguas portuguesa e inglesa. Demonstrar capacidade de organização e de autonomia e ter como objetivo o prosseguimento de estudos académicos de especialização, com inscrição e frequência num programa de doutoramento em Sociologia. A classificação final

do Grau de Mestre deve igual ou superior a quinze valores. Os candidatos devem ter disponibilidade para realizar trabalhos de campo temporários em várias regiões do país no âmbito dos estudos da unidade de investigação, com possibilidade de se deslocar em viatura própria.

Plano de trabalhos: Cabe ao/à bolseiro/a colaborar em todas as tarefas de apoio à investigação e afins que lhe forem atribuídas no âmbito do Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais, polo da Universidade de Évora, sendo a sua contribuição principal durante o período de duração da bolsa, o desenvolvimento de contributos sobre o seguinte: a) Participar e coadjuvar projetos de investigação; b) Realizar análises exploratórias de diferentes bases de dados; c) Participar na recolha de dados; d) Apoiar o secretariado e demais atividades do CICS.NOVA.UÉvora; e) Introduzir dados em plataformas digitais; f) Colaborar na elaboração de relatórios e escrita científica de resultados como membro da equipa de estudos a desenvolver; g) Colaborar na apresentação de comunicações em eventos científicos nacionais e internacionais; h) Apoiar a redação de possíveis submissões de candidaturas a projetos I&D; i) Colaborar na publicação e divulgação científica dos resultados dos trabalhos dos investigadores do polo em congressos e revistas científicas nacionais e internacionais.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta, nos termos do Estatuto do Bolsheiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido, em regime de exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável, nas instalações *da unidade de investigação* Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais, polo da Universidade de Évora – CICS.NOVA.UÉvora, sob a orientação científica da Professora Doutora Maria da Saudade Rodrigues Colaço Baltazar.

Duração da bolsa: A bolsa terá inicialmente a duração de 6 meses, com início previsto em maio de 2023. O contrato da bolsa poderá eventualmente ser renovado até ao limite máximo do término do projeto ou condicionado às disponibilidades de verbas da dotação orçamental do projeto de financiamento.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 1199,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de transferência bancária, para a conta identificada pelo/a bolseiro/a. A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar basear-se-ão na avaliação curricular (AC), com uma ponderação de 50%, e na entrevista (E), com uma ponderação de 50%, estando previstas as convocatórias para as entrevistas através de correio eletrónico (*e-mail constante no Curriculum Vitae*).

Os critérios e ponderações (numa escala de 0 a 100) a ter em conta na avaliação curricular são os seguintes:

a) Carta de motivação escrita em inglês (20%):

1. Fraca – 0
2. Razoável – 25
3. Boa – 50
4. Muito boa – 75
5. Excelente – 100

b) Formação académica específica para a área do projeto, considerando os requisitos e a respetiva classificação final obtida (20%):

b1) área do curso de mestrado (5%):

1. Não conforme os requisitos de admissão – 0
2. Conforme os requisitos de admissão - 100

b2) Classificação final do grau de mestre (15%):

1. Igual a 15 valores – 60
2. De 16 a 17 valores – 70
3. De 18 a 19 valores - 85
4. Igual a 20 valores – 100

c) Produção científica em autoria e ou coautoria em sociologia (10%):

1. 0 publicações – 0
2. Entre 1 a 3 publicações – 50
3. Entre 4 a 9 publicações – 75
4. Mais de 9 publicações – 100

d) Participação em encontros científicos em sociologia (10%)

1. 0 encontros – 0
2. Entre 1 a 5 encontros – 50
3. Acima de 6 encontros - 100

e) Experiência profissional em investigação em sociologia, com ênfase nos estudos sobre os movimentos associativos e redes de apoio social a nível nacional, e outras atividades profissionais relacionadas com a gestão e avaliação de projetos (20%):

1. Nada adequado – 0
2. Pouco adequado – 25
3. Razoavelmente adequado – 50
4. Adequado – 75
5. Muito adequado – 100

f) Outros méritos relevantes para o desempenho das funções numa unidade de investigação, nomeadamente a demonstração de evidências sobre experiências no uso de aplicações informáticas para criação de formulários de questionários, transcrição de entrevistas (áudio, vídeo e texto), tratamento de dados quantitativos e qualitativos, entre outros (20%):

1. Sem evidências – 0
2. Entre 1 a 3 evidências – 50
3. Entre 4 a 9 evidências – 75
4. Mais de 9 evidências – 100

Os critérios e ponderações a ter em conta na entrevista são os seguintes:

a) Conhecimentos técnico-científicos no âmbito das áreas de investigação do CICS.NOVA.UÉvora em que está aberta a bolsa (50%):

1. Sem conhecimentos – 0

2. Conhecimentos razoáveis – 50
3. Conhecimentos bons – 75
4. Conhecimentos consolidados – 100

b) Adequação e conhecimentos do/a candidato/a para o desenvolvimento do plano de trabalhos da bolsa (50%):

1. Nada adequado – 0
2. Pouco adequado – 25
3. Razoavelmente adequado – 50
4. Adequado – 75
5. Muito adequado – 100

A classificação final (CF) baseada na AC e na E dos/as candidatos/as será expressa numa escala de 0 a 100 pontos. A classificação final será calculada com base na seguinte fórmula: $CF=0,5(AC) + 0,5(E)$. O júri procede à admissão dos(as) candidatos(as) com classificação final, em mérito absoluto igual ou superior a 50, ou à sua exclusão, quando tenham classificação final inferior a 50. Em caso de empate, será valorizado/a o/a candidato/a com a melhor classificação final do grau de mestre, seguido do número de evidências a nível de publicações e de evidências de experiências em investigação.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Prof. Doutor Carlos Alberto da Silva

1º Vogal – Profª. Doutora Maria da Saudade Rodrigues Colaço Baltazar

2º Vogal – Prof. Doutor José Manuel Leal Saragoça

1º Suplente – Profª. Doutora Isabel Alexandra Joaquina Ramos

2º Suplente – Prof. Doutor Marcos Olímpio Gomes dos Santos

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, por nota final obtida, afixada em local visível e público nas instalações do Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais, polo da Universidade de Évora – CICS.NOVa.UÉvora, sendo o/a candidato/a aprovado/a notificado/a através de correio eletrónico (*e-mail constante no Curriculum Vitae*).

Nos termos de direito de audiência prévia dos/as interessados/as o projeto de Classificação Final será anunciado por correio eletrónico a todos/as os/as interessados/as (*e-mail constante no Curriculum Vitae*).

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 13 a 27 de março de 2023, estimando que os resultados da seleção possam ser publicados até 11 de abril de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio via correio eletrónico para casilva@uevora.pt, anexando uma carta de candidatura em versão digital (datada e assinada) e referência ao presente concurso, e acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Carta de apresentação dos motivos da candidatura, elaborada em inglês (datada e assinada);
- b) Documentos comprovativos de que o/a candidato/a reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa a que concorre, nomeadamente, certificados de habilitações do mestrado, com a média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas.

c) *Curriculum Vitae* do/a candidato/a detalhado, datado e assinado, com indicação da data de nascimento, número do cartão de cidadão/nº de passaporte, número de identificação fiscal, morada, contacto telefónico e endereço de correio eletrónico. O *Curriculum Vitae* deve ser elaborado com a seguinte estrutura: 1- Formação académica; 2- Produção científica; 3- Participação em encontros científicos; 4- Experiência profissional; 5- Outras atividades relevantes;

d) Outra documentação que o/a candidato/a considere relevante para apreciação da candidatura;

e) Os cidadãos de estados terceiros, em caso de concessão de bolsa, devem entregar, até à data de início da bolsa, título de residência válido ou estatuto de residente de longa duração, conforme documento emitido pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras que ateste a autorização de residência permanente em território nacional.

Todos os documentos do/a candidato/a têm de ser entregues em formato digital referenciando: candidatura a Bolsa CICS.NOVA.UÉvora/BI01/2023.

As candidaturas deverão ser remetidas, em formato digital, sob pena de exclusão, até ao último dia do prazo para apresentação das mesmas, por correio eletrónico (*e-mail*) para: casilva@uevora.pt

Informações complementares: Após a divulgação dos resultados, os/as candidatos/as serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os/as candidatos/as selecionados/as terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do/a candidato/a selecionado/a, será notificado/a o/a candidato/a imediatamente melhor classificado/a. Concluído o processo de seleção, será elaborado o contrato de bolsa em acordo com a minuta de contrato disponibilizada pela FCT.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Prof. Doutor Carlos Alberto da Silva

Bolsa de Investigação Ref.ª CICS.NOVA.UÉvora/BI01/2023

e-mail: casilva@uevora.pt

FCT
Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

 GOVERNO DE
PORTUGAL